



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, 3224-0333 FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
CNPJ 11.049.372/0001-29
e-mail:
camaramorroredondo@gmail.com

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI QUE “INSTITUI, A SEMANA DA SAÚDE DO HOMEM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
AUTORIA: VEREADOR MARCIO ZANETTI.

PROJETO DE LEI

“INSTITUI A SEMANA DA SAÚDE DO HOMEM, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DIOCELIO JAECKEL, Prefeito Municipal de Morro Redondo-RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que o poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica, pela presente lei, instituída a “ Semana da Saúde do homem.”

§ 1º-Que será comemorada anualmente, no mês de novembro, junto as atividades do “NOVEMBRO AZUL.”

Art. 2º- Fica assim constituída os objetivos da semana da saúde do homem.

§ 1º-Conscientizar o homem de que a prevenção eleva o nível de saúde física e emocional de maneira geral, prolongando a disposição física e sexual.

§2º-Divulgar as doenças mais comuns que as atividades de rotina e o passar dos anos fazem com que ataquem a saúde do homem.

§ 3º-Estimular os homens a adotarem as medidas necessárias, para redução do índice de frequências dessas doenças e a mortalidade que é mais frequente nos homens do que em geral nas mulheres pois que ainda existe o machismo e a resistência para adotar certas medidas de prevenção.

Art. 3-º A coordenação deverá ser feita pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

§1º-A prefeitura municipal poderá promover convênios e parcerias com instituições e entidades.

Art 4º- As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementando se necessário.

Art 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Justifica se por fazer necessário esse projeto por estimular os homens a cuidar mais de sua saúde prevenindo possíveis doenças que pode ser detectadas bem antes que apareçam. E assim sendo mais fácil de serem tratadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Morro Redondo/RS, 17 de outubro de 2017

Vereador MARCIO ZANETTI
DEMOCRATAS